

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 020/2025

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2025, no valor de R\$ 157.143,00, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 157.143,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três reais) no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

2457200181.192000 – Projeto Acesso a Internet Rural – Rec. Estadual

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 157.143,00

Recurso Vinculado: 1701

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 157.143,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três reais) servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2024, relativamente ao saldo vinculado não utilizado no exercício passado (2024) disponível na respectiva conta bancária em 31/12/2024.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Convênio Consulta Popular FPE nº. 1799/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

2457200181.192000 – Projeto Acesso a Internet Rural – Rec. Estadual

4430930001.0000 – Restituição de convênios e transferências recebidos do Estado

Recurso Vinculado: 1701

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de janeiro de 2025.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.01.2025

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 020/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2025, no valor de R\$ 157.143,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME EXTRAORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 020/2025 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2025, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2024, relativamente ao saldo vinculado não utilizado no exercício passado (2024) disponível na respectiva conta bancária em 31/12/2024, com recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a execução do Projeto de Acesso a Internet Rural, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
JULIANO HAMMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**